ID: EDF512DFC7F24

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

CURRAIS - PI

EXTRATO CONTRATO Nº 3101202401/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 001/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIEMENTO DE CAMISAS PERSONALIZADAS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUALPARA USO NA SEMANA PEDAGOGICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI.
CONTRATADO: CAMALEAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 44.214.449/0001-28.
VALOR: R$ 13.420,00 (treze mil quatrocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 180 dias.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, ISS, FMS, FMAS, FUNDEB, 12.361.0049.2030 - Manutenção da Secretaria de Educação; categoria: 3.3.90.30 – Material de Consumo, e será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação nº. 001/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Será regida pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso.
ASSINATURA: Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho pela Contratante, Keila Matias Pereira pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024.

ID: 0DD1DADB06944

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE MATÍAS OLÍMPIO-PI
Praça São Miguel, S/N – Centro – CNPJ: 02.872.400/0001-12
CEP: 64.150-000 – Matías Olímpio-PI

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01.03.01.03.2024. **PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MATÍAS OLÍMPIO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.872.400/0001-12 e a empresa **WYTTALO VERAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 24.882.964/0001-79. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em advocacia, assessoria e consultoria jurídica, com vistas a acompanhamento de processos legislativos, emissão de pareceres, acompanhamento de processos judiciais nos quais a Câmara Municipal for parte. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021. **VALOR:** R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios (Repasse Constitucional). **SIGNATARIOS:** Pela CONTRATANTE: Roberto Ítalo de Freitas Lima, Presidente da Câmara Municipal de Matías Olímpio-PI, pela CONTRATADA: Wyttalo Veras de Almeida, Sócio Administrador. Matías Olímpio-PI, 31 de janeiro de 2024.

ID: 181E880A68544

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE MATÍAS OLÍMPIO-PI
Praça São Miguel, S/N – Centro – CNPJ: 02.872.400/0001-12
CEP: 64.150-000 – Matías Olímpio-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Matías Olímpio-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e alicerçado no parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, aprova a contratação direta que se enquadra no artigo 74, inciso III, "c" da **Lei 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGA** o resultado da **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2024**, de acordo com o inciso IV, artigo 71, da **Lei 14.133/2021**, para o objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em advocacia, assessoria e consultoria jurídica, com vistas a acompanhamento de processos legislativos, emissão de pareceres, acompanhamento de processos judiciais nos quais a Câmara Municipal for parte.

Relata-se nos autos que a empresa **WYTTALO VERAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 24.882.964/0001-79,** comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), e apresentou o valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Matías Olímpio - PI, 31 de janeiro de 2024.

Roberto Ítalo de Freitas Lima
Presidente da Câmara Municipal

ID: 2799CC34D1A44

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE MATÍAS OLÍMPIO-PI
Praça São Miguel, S/N – Centro – CNPJ: 02.872.400/0001-12
CEP: 64.150-000 – Matías Olímpio-PI

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

A **Câmara Municipal de Matías Olímpio, Estado do Piauí,** com fundamento no art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a **AUTORIZAÇÃO** para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em advocacia, assessoria e consultoria jurídica, com vistas a acompanhamento de processos legislativos, emissão de pareceres, acompanhamento de processos judiciais nos quais a Câmara Municipal for parte, com a seguinte fundamentação:

1. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
1.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.
1.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
2.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
2.2. Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar e contrato, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.
2.3. Considerando finalmente que, tanto o Parecer Técnico da Comissão de Contratação quanto o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.
2.4. DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **WYTTALO VERAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 24.882.964/0001-79,** no valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta mil reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3. DA PUBLICAÇÃO
3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza esta contratação direta.

Matías Olímpio-PI, 31 de janeiro de 2024.

Roberto Ítalo de Freitas Lima
Presidente da Câmara Municipal